

**PORTARIA Nº 406/19  
de 26 de agosto de 2019**

**Concede Licença Luto a Servidora LUCIMAR PINTO DE ALMEIDA.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede Licença Luto de 01 (um) dia a servidora Municipal, Sra. **LUCIMAR PINTO DE ALMEIDA** na data de 26 de agosto de 2019, em virtude do falecimento de seu tio, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,  
em 26 de agosto de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração